

Senado quer modificar seu regimento interno

Da sucursal de
BRASÍLIA

O regimento interno do Senado foi o grande auxiliar da radicalização que tomou conta do plenário no decorrer de 1981 e durante a convocação extraordinária do Congresso Nacional porque, com base em seus dispositivos e na vontade de um ou mais senadores, ficou definitivamente provado que a Casa pode parar.

No segundo semestre do ano passado, o presidente do Senado, Jarbas Passarinho, manifestou sua intenção de reformá-lo. Em consequência, surgiram protestos dentro e fora do Congresso porque, àquela altura, tudo parecia engendrado com a finalidade única de atingir o senador Dirceu Cardoso (PMDB-ES) que, de líder obstrucionista solitário, acabou contaminando praticamente toda a oposição no Senado.

Quando Cardoso começou a obstrução, trabalhando contra a aprovação de empréstimos externos a Estados e municípios, muita gente deu força. O senador insistia na tese de que os empréstimos contribuíam para a inflação e, portanto, não deveriam ser aprovados. Estudou o regimento, carregou o ano inteiro uma pasta com a relação dos empréstimos e seu valor, e acabou até sendo ajudado, de graça, por universitárias que passaram a frequentar o plenário.

Mas o ano de 1981 foi esquentando com a demora da definição das regras eleitorais para novembro, fato que gerou irritação nos oposicionistas. Para pressionar pela definição, eles resolveram endossar a obstrução, que passou de solitária a maciça. Como subproduto dessa postura, o Senado virou palco de variados desaforos, agressões fortes e amizades foram desfeitas, a exemplo da que unia Cardoso a Passarinho, que hoje não se suportam e sequer se tratam pelo nome.

A obstrução começou no plenário e ganhou as comissões. Basta lembrar a última reunião da Comissão de Constituição e Justiça, na semana passada, quando o substitutivo ao projeto do governo que reformou a lei das inelegibilidades teve votado um pedido de urgência, ocasião em que vários senadores quase saíram "no tapa" e até surgiu ameaça de morte. Um espetáculo que o Senado desconhecia.

A gravidade da situação fez com que o líder governista Nilo Coelho, durante a última reunião da bancada, firmasse compromisso junto a seus pares de modificar o regimento interno, já que não pôde comprometer-se com a estratégia utilizada pela oposição nos últimos meses. Mas essa disposição pode transformar-se em nada porque, caso os oposicionistas venham a discordar das futuras normas regimentais, simplesmente poderão obstruir a votação.

No ano passado, a pedido do senador Jarbas Passarinho, uma funcionária do Senado elaborou um anteprojeto para o regimento. Diante dos protestos, foi engavetado. A partir de março, no entanto, há indícios de que esse documento sofrerá um abrandamento e será levado por Nilo Coelho à oposição, na busca de um acordo que não silencie a minoria mas que também não permita ao Senado parar, como se encontra hoje, com mais de 200 projetos de lei acumulados numa pauta.

Embora os entendimentos sejam da competência do líder governista, quem comandará, de fato, as mudanças regimentais, será o presidente da Casa, Jarbas Passarinho, até porque ele é o interlocutor preferido da oposição. O

senador tem algumas idéias alinhadas a respeito das alterações e não quer ver um regimento interno autoritário.

AS MUDANÇAS

Pelo regimento interno em vigor, um líder partidário pode falar, por 20 minutos, durante qualquer parte da sessão, mas não tem preferência, como ocorre na Câmara, para discutir e encaminhar votações. Passarinho pretende obter essa preferência, pois entende ser necessário dar mais poder ao líder.

O regimento não explica o que vem a ser "explicação pessoal". Por isso, normalmente quando um senador é citado por outro, pede imediatamente para responder. Esse recurso obstrucionista poderá terminar se a "explicação pessoal" por expressa, isto é, relacionada a agressão ou a fato desabonador.

Aliás, o Senado assistiu, nos últimos dias, brincadeiras entre oposicionistas que citavam seus colegas de bancada justamente para provocar uma "explicação pessoal" e, com isso, fazer a sessão andar cada vez mais devagar.

Passarinho gostaria de destinar 15 minutos, a partir das 15h30, para as chamadas breves comunicações. O tempo poderia ser ocupado por três senadores, na base de cinco minutos para cada um, o que facilitaria o andamento do resto da sessão.

Atualmente, todos os senadores podem pedir, em qualquer parte da sessão, explicações sobre o andamento dos trabalhos ou sobre a aplicação do regimento interno, numa espécie de censura à Mesa. E também podem repetir indefinidamente esse procedimento, com cinco minutos garantidos para essa finalidade. Passarinho argumenta que seria melhor que houvesse uma limitação do número de vezes para essa atitude, exceto para o líder, e que, iniciado o encaminhamento de uma votação, o expediente não mais pudesse ser utilizado.

Quando um senador pede para falar utilizando a expressão "pela ordem", isso significa que levantará uma questão de ordem sobre os trabalhos. Na Câmara, um deputado de outro partido pode contraditar a questão de ordem e Passarinho deseja introduzir essa prerrogativa no Senado. Além disso, quem levanta esse expediente no Senado, se for apoiado pelo líder de seu partido mediante um requerimento, obriga o plenário a uma votação, podendo impedir, conforme o resultado, o andamento da matéria que motivou a questão de ordem. Passarinho admite o recurso, mas espera que não tenha efeito suspensivo sobre uma matéria.

O presidente do Senado garante que são apresentadas como questões de ordem circunstâncias que, de fato, não podem constituir objeto dessas solicitações. E lembra que, quando surgem recursos, eles são encaminhados e votados. Como manobra obstrucionista, os senadores solicitam verificação nominal dessas votações e, em seguida, muitas vezes pedem e conseguem fazer declarações individuais de voto. Isso significa que o Senado, durante uma sessão de quatro horas, pode ficar, na realidade, resolvendo uma questão de ordem que não é uma questão de ordem, mas pura obstrução.

O pedido de votação nominal não tem limite. Qualquer senador pode solicitá-lo, tantas vezes queira. Para evitar que essa liberalidade constitua mais uma facilidade para a obstrução, Passarinho advoga o impedimento desse recurso quando uma matéria estiver sendo votada em regime de urgência e por consenso estrito dos líderes. Além disso, uma hora de intervalo entre duas verificações, como ocorre na Câmara.

Quando um projeto está sendo examinado pelo plenário, é discutido e encaminhado antes da votação. Entretanto, se essa votação não ocorre, em decorrência do término da sessão, volta a ser apreciado no dia seguinte, novamente a partir da discussão e encaminhamento da votação. Se, por exemplo, um grupo de senadores utiliza essa tática de obstruir a votação, encaminhando e discutindo a mesma matéria, o Senado pode ficar literalmente paralisado um ano inteiro. Basta a disposição para falar e repetir.

Para impedir isso, Passarinho propõe reduzir o prazo de discussão de 30 para 20 minutos; impedir que um senador que discuti determinada matéria volte a discuti-la, e impedir também a repetição da prerrogativa de encaminhar uma votação, exceto para os líderes.

Finalmente, o presidente do Senado pretende que os apartes não ultrapassem três minutos, para que não se transformem em discursos paralelos, e o limite do número de declarações de votos ao mínimo de duas por integrantes dos partidos. A exceção, novamente, ficaria para os líderes partidários.



Passarinho

Arquivo